
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mzlhkmei  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/01/2021  Indicação nº 28/2021  Protocolo nº 38/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar junto a ENERGISA a troca da iluminação pública local convencional por iluminação de LED, no município de Mirassol D'Oeste-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar junto a ENERGISA a troca da iluminação pública local convencional por iluminação de LED, no município de Mirassol D'Oeste-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Elton Cesar Marques de Queiroz, e tem como objetivo solicitar melhorias na iluminação pública do município de Mirassol D'Oeste.

Com objetivo principal de promover o uso eficiente da energia elétrica, no município, além de demonstrar a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



A iluminação atual não é eficiente e possui um alto consumo de energia elétrica e, com as luminárias com tecnologia de LED se ampliará a visibilidade das vias urbanas, trazendo segurança, conforto e economia em vista da maior vida útil e pouca necessidade de manutenção das mesmas

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Janeiro de 2021

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual